

ocorrer a partir das **09h00m** do dia **02 de junho de 2025**, com alteração do tipo de benefício para o Item 03, através da plataforma de compras www.compras.gov.br, a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações**.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da nova disponibilização do sistema, www.compras.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no Edital [126064252](#) e Evento de Alteração constante em sei [126064479](#).

RETIRADA DO EDITAL

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI [126064252](#) ou pelo www.compras.gov.br ou pelo [Painel de Negócios](#) da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-7

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [126020992](#)

DESPACHO DE ABERTURA DE PREGÃO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital (SEI [126020254](#)) anexo ao presente processo.

II - **DESIGNO** a servidora **Eneida Moreira Gomes Garcia** - RF. 830800/4, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria Nº 109/2024/SMS.G.

III - **PUBLIQUE-SE**.

Comunicado | Documento: [126014721](#)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90437/2025/SMS

Processo nº 6110.2025/0004292-0

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº [126014166](#), adjudicado e homologado por Autoridade Competente em Documento SEI nº [126014221](#) destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE STENTS, COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS VASCULARES, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, a cargo da **7ª Comissão Permanente de Licitações**, pela Pregoeira Eneida Moreira Gomes Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [125990412](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO-AÇÃO JUDICIAL

Processo nº 6021.2025/0030911-6

INTERESSADO: GABRIELLE MARTINS PORTUGAL MARTINEZ

ASSUNTO: Autos nº **1089319-60.2024.8.26.0053**. Pretensão de recebimento de auxílio moradia em pecúnia ou indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica.

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [125976319](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1089319-60.2024.8.26.0053 - 3ª. Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **GABRIELLE MARTINS PORTUGAL MARTINEZ** a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Cadastrar, a partir do presente mês, o pagamento de auxílio moradia em folha para a parte autora, correspondente a 30% do valor da bolsa da residência médica, até a data final da participação do residente no programa, se ainda em curso; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como termo inicial **19/11/2019** (prescrição quinquenal) ou a data de início da

participação da autora no programa, se posterior, e como termo final a véspera do cadastramento ou término da participação do autor no programa, se anterior.

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

DIRETORIA

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [125989347](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO-AÇÃO JUDICIAL

Processo nº 6021.2024/0084825-2

INTERESSADO: REBECA CRESPO MAIA

ASSUNTO: Autos nº 1092025-16.2024.8.26.0053. Pretensão de recebimento de auxílio moradia em pecúnia ou indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica.

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [125927028](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1092025-16.2024.8.26.0053 - 2ª. Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **REBECA CRESPO MAIA** a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Cadastrar, a partir do presente mês, o pagamento de auxílio moradia em folha para a parte autora, correspondente a 30% do valor da bolsa da residência médica, até a data final da participação do residente no programa, se ainda em curso; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como termo inicial **27/11/2019** (prescrição quinquenal) ou a data de início da participação da autora no programa, se posterior, e como termo final a véspera do cadastramento ou término da participação do autor no programa, se anterior.

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [125934845](#)

Processo nº 6021.2024/0042321-9

INTERESSADO: RAFAEL GONÇALVES NOGUEIRA LOPES

ASSUNTO: Autos nº 1032828-33.2024.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Pretensão de recebimento de auxílio moradia em pecúnia ou indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica.

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [125887253](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1032828-33.2024.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **RAFAEL GONÇALVES NOGUEIRA LOPES**, ANOTE-SE a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como termo inicial **15/05/2019** (prescrição quinquenal), ou a data de início da participação do autor no programa, se posterior, e como termo final a véspera do cadastramento ou término da participação do autor no programa, se anterior.

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [125991092](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO-AÇÃO JUDICIAL

Processo nº 6021.2024/0042371-5

INTERESSADO: FABIO DE AZEVEDO GONÇALVES

ASSUNTO: Autos nº 1035553-92.2024.8.26.0053. Pretensão de recebimento de auxílio moradia em pecúnia ou indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica.

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [125976834](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1035553-92.2024.8.26.0053 - 2ª. Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **FABIO DE AZEVEDO GONÇALVES** a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como termo inicial

27/05/2019 (prescrição quinquenal) ou a data de início da participação da autora no programa, se posterior, e como termo final a véspera do cadastramento ou término da participação do autor no programa, se anterior.

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado | Documento: [124761005](#)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Publicação dos balanços patrimoniais de contratos de gestão

O Processo SEI nº 6018.2025/0046415-8, visa à publicação dos balanços patrimoniais dos Contratos de Gestão, celebrados por esta Municipalidade e as Organizações Sociais.

Trata-se de atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 52.858/2011 que, dentre outros efeitos, estabelece a obrigatoriedade de tais documentos serem publicados no Diário Oficial da Cidade.

Portanto, anexamos os Balanços Patrimoniais, acrescidos dos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, das respectivas Organizações Sociais discriminadas abaixo:

· OS SPDM: [124734889](#), [124735534](#), [124735252](#), [124735792](#)

· OS ASF: [124735956](#)

· OS IMED: [124736798](#).

· OS INTS: [124737475](#)

· OS MONTE AZUL: [124738853](#).

· OS SÍRIO LIBANES: [124739009](#)

· OS SECONCI: [124739108](#), [124739210](#), [124739310](#), [124739396](#), [124739472](#), [124739517](#)

· OS CEJAM: [124754946](#), [124755639](#), [124755695](#), [124755835](#), [124755965](#), [124756133](#), [124756474](#), [124756692](#)

· OS SANTA MARCELINA - RASTS 10: [124757149](#), [124757283](#), [124757357](#)

· OS SANTA MARCELINA - RASTS 11: [124756885](#), [124756989](#), [124757050](#)

· OS SSANTA MARCELINA - HOSPITAL CIDADE TIRADENTES [124757477](#)

Extrato de Convênio | Documento: [126060252](#)

TERMO ADITIVO Nº 053/2025 ([126059992](#)) - CONVÊNIO Nº 082/2008 - SMS.G.

Processo nº 2008-0.208.723-6 / 6018.2021/0008950-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, CNPJ nº 60.765.823/0001-30.

CNPJ: nº 04.250.687/0001-74.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência atividades do Programa Municipal de Saúde da Assistência Médica Ambulatorial - AMA, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos da Portaria Nº 842/2024-SMS de 19/12/2024 - doc. sei ([116797143](#)).

VALOR DO CUSTEIO: R\$59.738.462,64 (cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500.00.1.500.9001

FUNDAMENTO LEGAL: [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#)

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [124922858](#)

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico administrativo nº [6018.2025/0041913-6](#), neste ato representado, pela sua Coordenadora Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência conferida pelo Decreto Municipal nº